



IMPRENSA OFICIAL

Edição nº 444 - Terça-feira, 18 de Abril de 2023

Lei Municipal nº 2096/2017

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 248/2023	2 à 2	EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	3 à 3
EXTRATO AUTORIZAÇÃO. DISPENSA 042/2023	4 à 4	PORTARIA Nº 249/2023	5 à 5
EXTRATO DE CONTRATO 17/04/2023	6 à 6	PORTARIA Nº 250/2023	7 à 7
PORTARIA Nº 251/2023	8 à 8	PORTARIA Nº 252/2023	9 à 9
PORTARIA Nº 253/2023	10 à 10	EXTRATO AUTORIZAÇÃO. DISPENSAS 17/04	11 à 11
EXTRATO DE ADITIVO 18/03/2023	12 à 12	EXTRATO DE CONTRATO 18/04/2023	13 à 13
PORTARIA Nº 254/2023	14 à 14	PORTARIA Nº 255/2023	15 à 15
PORTARIA Nº 256/2023	16 à 17	EXTRATO AUTORIZAÇÃO. DISPENSA 049/2023	18 à 18
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONVITE 001/2023	19 à 19	TERMO DE FOMENTOS - CMDCA - PG1	20 à 20
TERMO DE FOMENTOS - CMDCA - PG2	21 à 21	TERMO DE FOMENTOS - CMDCA - PG3	22 à 22
TERMO DE FOMENTOS - CMDCA - PG4	23 à 23	TERMO DE FOMENTOS - CMDCA - PG5	24 à 24
TERMO DE FOMENTOS - CMDCA - PG6	25 à 25	TERMO DE FOMENTOS - CMDCA - PG7	26 à 26
TERMO DE FOMENTOS - CMDCA - PG8	27 à 27	ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA - PG1	28 à 28
ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA - PG2	29 à 29		



Diário Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra
Instituído pela Lei nº 2096/2017 atendendo aos requisitos de
autenticidade, integridade e validade jurídica e ao princípio da economicidade



**PORTARIA Nº 248/2023
DE 14 DE ABRIL DE 2023**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido o Sr. **ANDRE MONTEIRO GOMES**, portador do RG nº 34.XXX.XXX-2 e CPF nº 307.XXX.XXX-79, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, à partir de 12/04/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/04/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 14 de abril 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 14 de Abril de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Araçoiaba da Serra - Edição nº 444, 18 de Abril de 2023



(Processo Administrativo n. 5747 / 2.023)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – N. 018, de 14 de abril de 2.023

A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA notifica a Empresa, Jardim Horizonte Araçoiaba LTDA, inscrito no CNPJ 09.385.772/0001-63, residente no Logradouro Rua Sete de Setembro, nº 903 – Centro, no Município de Araçoiaba da Serra/SP – CEP: 18190-000, da instauração do procedimento e ciência da lavratura da Notificação nº 064/2023. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do §3º do artigo 21, §2º do artigo 204 Lei Complementar Municipal 138/2008 A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a consequente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 14 de abril de 2.023. Paulo Yudi Yamaguchi – Gerente da Divisão de Fiscalização.

Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E POSTURA

15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacaoambiental@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra-SP / CEP 18190-000

EXTRATO AUTORIZAÇÃO. DISPENSA 042/2023

Araçoiaba da Serra - Edição nº 444, 18 de Abril de 2023

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 042/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2023. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para “Contratação de Serviço de Sondagem Simples da Secretaria Municipal de Obras do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa Sondasolo Paulino2G Ltda sob o CNPJ 30.160.810/0001-76 no item 1, perfazendo um valor total de R\$ 2.879,79. Araçoiaba da Serra, 13/04/2023. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



**PORTARIA Nº 249/2023
DE 14 DE ABRIL DE 2023**

"Dispõem sobre a alteração da portaria de homologação do Concurso Público nº 002/2022".

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- ALTERAR a Portaria nº 222/2023, incluindo os classificados para o cargo de Nutricionista conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO GERAL	
NUTRICIONISTA	
POSIÇÃO	CANDIDATO
1	FRANCISCO LEONARDO CARVALHO DA SILVA
2	ELÍDIA DOMINGUES VIEIRA

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 14 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 14 de Abril de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

EXTRATO DE CONTRATO 17/04/2023

Araçoiaba da Serra - Edição nº 444, 18 de Abril de 2023

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 025/2023, **EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ nº 30.522.695/0001-32, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO “PROJETO COZINHALIMENTO” DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I.** DATA: 28/03/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES, VALOR: **R\$11.697,99** - BASE LEGAL: PE 080/2022.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 026/2023, **ELO TECH TECNOLOGIA & INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 20.748.707/0001-98, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO “PROJETO COZINHALIMENTO” DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I.** DATA: 28/03/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES, VALOR: **R\$ 170,00** - BASE LEGAL: PE 080/2022.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 027/2023, **BUFF COMERCIO E SOLUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 00.638.358/0001-44, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO “PROJETO COZINHALIMENTO” DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I.** DATA: 28/03/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES, VALOR: **R\$1.909,98** - BASE LEGAL: PE 080/2022.



**PORTARIA Nº 250/2023
DE 17 DE ABRIL DE 2023**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Transpor o Sr. **ALEXANDRE SCALISE PEREIRA ROCHA**, portador do RG nº 25.XXX.XXX-5 e CPF nº 266.XXX.XXX-61, para o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, à partir de 17/04/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 17 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 17 de Abril de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 251/2023
DE 17 DE ABRIL DE 2023**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Transpor o Sr. **ARMANDO COLÓ NETO**, portador do RG nº 29.XXX.XXX-3 e CPF nº 221.XXX.XXX-22, para o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, à partir de 17/04/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 17 de abril de 2023.


JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 17 de Abril de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 252/2023
DE 17 DE ABRIL DE 2023**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Sr. **JEFERSON TANIGUTI RODRIGUES**, portador do RG nº 47.XXX.XXX-6 e CPF nº 393.XXX.XXX-31, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, à partir de 17/04/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 17 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 17 de Abril de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 253/2023
DE 17 DE ABRIL DE 2023**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir a pedido a Sra. **JANAINA PADILHA**, portadora do RG nº 28.XXX.XXX-X e CPF nº 323.XXX.XXX-27, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, à partir de 17/04/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 17 de abril 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 17 de Abril de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

EXTRATO AUTORIZAÇÃO. DISPENSAS 17/04

Araçoiaba da Serra - Edição nº 444, 18 de Abril de 2023

AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 0044/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0086/2023. Nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para “Aquisição de Panela de Pressão para Suprir as Necessidades das Cozinhas das Escolas do Município de Araçoiaba da Serra/SP.” da empresa Ana Carolina Vieira de Queiroz Costa sob o CNPJ 11.770.145/0001-98 no item 1-4, perfazendo um valor total de R\$ 9.780,00 (Nove Mil e Setecentos e Oitenta Reais). Encaminha-se para o Departamento de Compras, para publicação na Imprensa Oficial do Município e as demais providências cabíveis. Araçoiaba da Serra, 13 de abril de 2023. José Carlos de Quevedo Junior - Prefeito

AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 027/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023. Nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para “Contratação de Empresa Especializada em Capacitação para os Profissionais da Educação Especial sob a Responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araçoiaba da Serra/SP.” da empresa CENTRO DE TERAPIA OCUPACIONAL E TERAPIAS INTEGRADAS sob o CNPJ 41.575.379/0001-45 no item 1, perfazendo um valor total de R\$ 49.475,00 (Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais). Encaminha-se para o Departamento de Compras, para publicação na Imprensa Oficial do Município e as demais providências cabíveis. Araçoiaba da Serra, 10 de abril de 2023. José Carlos de Quevedo Junior - Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO 18/03/2023

Araçoiaba da Serra - Edição nº 444, 18 de Abril de 2023

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 081/2022, **SAGRES FOOD LTDA**, CNPJ 17.176.776/0001-60, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PRÉ-PREPARO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, FORNECENDO MÃO DE OBRA, SUPERVISÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS ABRANGIDAS (COZINHA E ESTOQUE), PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS E ENTIDADES CONVENIADAS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I. DATA: 13/04/2023. VALOR: R\$50.974,32 - BASE LEGAL: PE 004/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO 18/04/2023

Araçoiaba da Serra - Edição nº 444, 18 de Abril de 2023

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 027/2023, **RIO NOVO SOLUÇÕES URBANAS EIRELI**, CNPJ nº 12.471.342/0001-79, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA URBANA COMPREENDENDO, A COLETA MANUAL E MECANIZADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS COLETADOS ATÉ DESTINO FINAL, EM LOCAL INDICADO PELO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, CONFORME OS ANEXOS.** DATA: 31/04/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES, VALOR: **R\$2.945.300,04** - BASE LEGAL: CP 004/2022.



**PORTARIA Nº 254/2023
DE 18 ABRIL DE 2023**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear:

NOME: **EVA BERBIANO PEREIRA**

RG Nº: **41.XXX.XXX-9**

CPF Nº: **347.XXX.XXX-08**

CONCURSO PÚBLICO/ CLASSIFICAÇÃO Nº: **001/2020 - 43º LUGAR**

CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS**

INÍCIO: **18/04/2023**

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 18 Abril de 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 18 de Abril de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 255/2023
DE 18 DE ABRIL DE 2023**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido a Sra. **LIZANDRA FABIELE RODRIGUES MARTINS**, portadora do RG nº 40.XXX.XXX-7 e CPF nº 445.XXX.XXX-35, do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, à partir de 18/04/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 18 de abril 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 18 de Abril de 2023.

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA 256/2023
DE 18 DE ABRIL DE 2023**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Araçoiaba da Serra – CMDR, para o biênio 2023/2024, conforme exposto abaixo:

Representantes do Poder Executivo			
Titular	Joam Queiroz Brito	CPF: 029.XXX.XXX-76	RG: 52.XXX.XXX-8
Suplente	Jessica Gomes Siqueira de Oliveira	CPF: 435.XXX.XXX-57	RG: 54.XXX.XXX-9

Representantes do Escritório de Desenvolvimento Regional – EDR / CDRS			
Titular	Antonio Roberto Vieira de Campos	CPF: 054.XXX.XXX-69	RG: 11.XXX.XXX
Suplente	Luis Antonio de Proença	CPF: 036.XXX.XXX-23	RG: 14.XXX.XXX-7

Representantes de Cooperativas e/ou Sindicato			
Titular	Rubens José Paulocci Junior	CPF: 214.XXX.XXX-56	RG: 28.XXX.XXX-2
Suplente	Ruth Helena Pontes Gomes	CPF: 164.XXX.XXX-10	RG: 11.XXX.XXX-7

Representantes dos Produtores Rurais do município de Araçoiaba da Serra			
Titular	Valdison Gonsalves Lapeano	CPF: 557.XXX.XXX-00	RG: 40.XXX.XXX-7
Suplente	Vania Rinaldi Martinez de Deus	CPF: 123.XXX.XXX-47	RG: 22.XXX.XXX-8

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 18 de Abril de 2023.

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



Titular	Donizete Lima	CPF: 260.XXX.XXX-14	RG: 30.XXX.XXX-3
Suplente	Conceição Ribeiro de Almeida	CPF: 221.XXX.XXX-50	RG: 26.XXX.XXX-2

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 18 de abril de 2023.



JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 18 de Abril de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

EXTRATO AUTORIZAÇÃO. DISPENSA 049/2023

Araçoiaba da Serra - Edição nº 444, 18 de Abril de 2023

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 049/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Link de Internet de no Mínimo 100 Mbps para diversas Secretarias do Município de Araçoiaba da Serra/SP.” da empresa Action Infinite Communications Eireli sob o CNPJ 08.754.776/0001-09 no item 1, perfazendo um valor total de R\$ 2.699,64. Araçoiaba da Serra, 17/04/2023. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONVITE
001/2023**Araçoiaba da Serra - Edição nº 444, 18 de Abril
de 2023

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONVITE N° 001/2023. Processo Administrativo n.º 062/2023. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal Adjudicou e Homologou o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "JOGO DAS ESTRELAS" EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 166 ANOS DA CIDADE DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, para a empresa KAPLIM SUPRIMENTOS CORPORATIVOS E EVENTOS LTDA ME – CNPJ: 40.609.782/0001-85 perfazendo um valor total de R\$ 60.000,00. Araçoiaba da Serra, 18 de abril de 2023. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra

Rua Pedro Nolasco Vieira nº 201, Centro, Araçoiaba da Serra, CEP: 18190-000
e-mail: conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023

DADOS DO TERMO DE FOMENTO	
MUNICÍPIO	ARAÇOIABA DA SERRA
CNPJ DO MF Nº	46.634.069/0001-78
ENDEREÇO	Avenida Luane Milanda Oliveira, nº 600, Jardim Salete
CIDADE	Araçoiaba da Serra
CEP	18.190-000
ESTADO	SP
REPRESENTANTE	AGDA CECÍLIA DE PONTES XIMENES Inscrito no CPF do MF sob nº 344061598-78 Portador do RG sob nº 42335093-6
ENTIDADE	ASSOCIAÇÃO DE CONVIVÊNCIA NOVO TEMPO
CNPJ DO MF Nº	01.781.612/0002-02
ENDEREÇO	Rua Vasco Fernandes Dias Filho, 201
CIDADE	Araçoiaba da Serra
CEP	18.190-000
ESTADO	SP
PRESIDENTE	JOSÉ LUIS ALFERES BERTONCINI Inscrito no CPF do MF sob nº 015.183.048-77 Portador do RG sob nº
OBJETO	Atendimento de crianças e adolescentes com dificuldade de vínculos e convivência.
VALOR DO AJUSTE	R\$ 451.316,43 (Quatrocentos e cinquenta e um mil e trezentos e dezesseis mil reais e quarenta e três centavos)
PRAZO	Início: 01/01/2023 Vigência: 31/12/2023
DOCUMENTOS INTEGRANTES	Plano de Trabalho e documentações pertinentes
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal 4.320/1964, Lei Federal 13.019/2014, Leis Municipais 2.351/2020, 2.352/2020 e 2.353/2020.
DATA DE ASSINATURA	23/02/2023
CMDCA ARAÇOIABA DA SERRA	ENTIDADE
 AGDA CECÍLIA DE PONTES XIMENES Presidente CMDCA	 JOSÉ LUIS ALFERES BERTONCINI Presidente



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra

Rua Pedro Nolasco Vieira nº 201, Centro, Araçoiaba da Serra, CEP. 18190-000

e-mail: conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

Entre as partes nomeadas e qualificadas na página 01 deste Termo de Fomento, doravante designadas simplesmente FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e ENTIDADE, fica firmado o presente Termo de Fomento, de acordo com as cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo de Fomento atendimento através de oficinas com utilização de equoterapia lúdica e equoterapia/atividades para crianças a partir de 03 à 17 anos e grupo com famílias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1. Das Obrigações do CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

I – transferir os recursos financeiros consignados na cláusula quarta do presente Termo de Fomento, mediante repasses na conformidade do cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho;

II – ceder os recursos materiais, bem como serviços necessários para o desenvolvimento da atividade, em conformidade com o Plano de Trabalho (caso constem no Plano de Trabalho como obrigação do Contratante); não se aplica neste termo.

III – Monitorar tecnicamente a ENTIDADE na execução das atividades objeto deste Termo de Fomento;

IV – promover o treinamento dos recursos humanos necessários à execução do objeto ajustado, sempre que possível;

V – supervisionar, acompanhar e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela ENTIDADE em decorrência deste Termo de Fomento;

VI – examinar e aprovar ou não as prestações de contas dos recursos financeiros repassados à ENTIDADE;



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra

Rua Pedro Nolasco Vieira nº 201, Centro, Araçoiaba da Serra, CEP. 18190-000

e-mail: conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

- VII – assinalar prazo para que a **ENTIDADE** adote as providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Fomento, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo da retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades ocorrentes, desde que não acumule notificações assinaladas sem terem sido sanadas;
- VIII – comunicar ao COLEGIADO do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente as irregularidades verificadas e não sanadas pela **ENTIDADE** quanto a qualidade dos serviços prestados e quanto a aplicação dos recursos financeiros transferidos para os fins previstos;
- IX – notificar a Prefeitura Municipal e o previamente obter ata de aprovação do colegiado do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente da assinatura do Termo de Fomento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de assinatura;
- X – assumir o desenvolvimento dos serviços, na hipótese de impossibilidade de execução pela **ENTIDADE**.

2.2. Das Obrigações da ENTIDADE

- I – executar os programas a que se refere à cláusula primeira, a quem deles necessitar, na conformidade do Plano de Trabalho;
- II – zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo **CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** e aprovadas pelo COLEGIADO do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;
- III – proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população abrangida pelos serviços educacionais, sem discriminação de qualquer natureza;
- IV – manter recursos humanos, materiais e equipamentos sociais adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços que se obriga a prestar, com vistas ao alcance dos objetivos deste Termo de Fomento.
- V – aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, bem como juros sobre a aplicação financeira do mesmo, na prestação dos serviços objeto deste Termo de Fomento conforme estabelecido na cláusula primeira;
- VI – apresentar, mensalmente, ao **CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** o relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra

Rua Pedro Nolasco Vieira nº 201, Centro, Araçoiaba da Serra, CEP. 18190-000

e-mail: conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

recebidos, bem como declaração quantitativa de atendimento mensal, assinada pelo representante da **ENTIDADE**, acompanhada da relação nominal dos atendidos;

VII – prestar contas ao **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, nos moldes das instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício anterior, e, se for o caso, até 30 (trinta) dias do término da vigência deste instrumento, ou de suas eventuais prorrogações, sob pena de ficar impedida de receber quaisquer outros recursos financeiros por parte do **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**;

VIII – manter a contabilidade, os procedimentos contábeis e os registros estatísticos, bem como a relação nominal dos atendidos, atualizados e em boa ordem, sempre à disposição dos agentes públicos responsáveis pelo controle interno e externo e do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, de forma a garantir o acesso as informações da correta aplicação e utilização dos recursos financeiros recebidos;

IX – assegurar ao **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** e ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados dos serviços objeto deste Termo de Fomento;

X – autorizar a afixação, em suas dependências, em local de fácil visualização, das informações e orientações sobre os serviços prestados e da participação do Governo Municipal nos programas cujos recursos tenham origem nas disposições deste Termo de Fomento;

XI – manter os recursos recebidos em conta bancária específica em instituição bancária oficial, sendo os recursos aplicados em aplicação de curto prazo ou poupança;

XII – apresentar justificativas do não cumprimento das metas pactuadas, e as medidas corretivas a serem executadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra

Rua Pedro Nolasco Vieira nº 201, Centro, Araçoiaba da Serra, CEP. 18190-000

e-mail: conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

3.1. O valor total do presente Termo de Fomento será de R\$ **R\$ 451.316,43 (Quatrocentos e cinquenta e um mil e trezentos e dezesseis mil reais e quarenta e três centavos)** provenientes de recursos municipais, cuja despesa correrá a conta da dotação, ficha 279 do orçamento corrente.

CLÁUSULA QUARTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 O **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** efetuará repasses de recursos financeiros à **ENTIDADE**, na conformidade da Lei Municipal nº 2.353/2020 (LOA) e de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho, observado o art. 16 e parágrafo único da Lei Federal nº. 4.320/1964.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência deste Termo de Fomento é de 12 (Doze) meses, contados a partir de assinatura do presente, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 A **ENTIDADE** prestará contas ao **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, instruída pela legislação vigente da seguinte forma:

I – prestação de contas mensal até o dia 08 (oito) do mês subsequente ao recebimento do recurso, mediante apresentação de relatório de atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra

Rua Pedro Nolasco Vieira nº 201, Centro, Araçoiaba da Serra, CEP. 18190-000

e-mail: conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

financeiros recebidos no mês anterior, indicando, no corpo dos documentos originais das despesas no momento da emissão, o Termo de Fomento a que se referem, extraindo-se em seguida, as cópias que serão juntadas na prestação de contas, conforme previsto na instrução 01/2020 TCE-SP, bem como de declaração quantitativa de atendimento nesse período, assinada pelo representante da **ENTIDADE**;

II – prestação de contas anual, nos moldes das instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício anterior, contendo:

- a) Relatório consolidado de dados quantitativos dos atendimentos mensais e de informações relacionadas a ações que demonstrem o atingimento das metas de qualidade definidas no Plano de Trabalho;
- b) Relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**;
- c) Cópia dos extratos da conta bancária específica;
- d) Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**;
- e) Parecer do Conselho Fiscal;
- f) Cópia do Balanço ou demonstrativo da receita e da despesa, referente ao exercício em que o numerário foi recebido.

Parágrafo único. Caso haja necessidade de correção da prestação de contas mensal ou anual, a **ENTIDADE** terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação para a apresentação dos documentos.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO
TERMO DE FOMENTO**



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra

Rua Pedro Nolasco Vieira nº 201, Centro, Araçoiaba da Serra, CEP. 18190-000

e-mail: conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

7.1 O controle e a fiscalização da execução do presente Termo ficarão sob o encargo do órgão municipal responsável pela fiscalização das entidades e programas de atendimento a crianças e adolescentes, através da Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeado pelo colegiado do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESTITUIÇÃO

8.1 A ENTIDADE compromete-se a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores repassados pelo FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, atualizados pelos índices de remuneração das cadernetas de poupança, a partir da data de seu recebimento, nas seguintes hipóteses:

- a) Inexecução do objeto deste Termo de Fomento;
- b) Não apresentação da prestação de contas, e;
- c) Utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E DA RENÚNCIA

9.1 Este Termo de Fomento poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos partícipes, ser denunciado mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvada a hipótese de rescisão por descumprimento de suas cláusulas ou por infração legal. Em qualquer caso, responderá cada partícipe pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento do acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

10.1 Este Termo de Fomento poderá ser aditado, por acordo entre os partícipes, nos casos de acréscimo ou redução do número de atendidos, bem como para prorrogação do prazo de vigência ou suplementação de seu valor.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Araçoiaba da Serra

Rua Pedro Nolasco Vieira nº 201, Centro, Araçoiaba da Serra, CEP. 18190-000

e-mail: conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1 A eficácia deste Termo de Fomento fica condicionada a publicação do respectivo extrato no órgão de imprensa oficial, contendo os seguintes elementos:

- I – espécie, número do instrumento, nome e CNPJ dos partícipes e dos signatários;
- II – resumo do objeto;
- III – crédito pelo qual correrá a despesa e número, data e valor da nota de empenho;
- IV – prazo de vigência e data da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 Fica eleito o foro da comarca de Sorocaba-SP, para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Termo de Fomento.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Fomento em 02 (duas) vias de igual teor.


AGDA CECÍLIA DE PONTES XIMENES

Presidente CMDCA


JOSÉ LUIS ALFERES BERTONCINI

Presidente Entidade


Nilson Roja Buose

**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CMDCA - PG1**Araçoiaba da Serra - Edição nº 444, 18 de
Abril de 2023**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Araçoiaba da Serra**Rua Pedro Nolasco Vieira nº 201, Centro, Araçoiaba da Serra,
CEP. 18190-000 e-mail: conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

Ata da centésima vigésima oitava reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra, realizada em doze de janeiro de dois mil e vinte e três, às nove horas, nas dependências da Secretaria de Assistência Social de Araçoiaba da Serra, sito à Rua Professor Vasco Fernandes Dias Filho Cx Postal 78, de forma presencial, Cidade de Araçoiaba da Serra-SP. A reunião foi presidida pela presidente Sra. Agda Cecília de Pontes Ximenes e estiveram presentes: Agda Cecília de Pontes Ximenes, Ana Lauro de Campos Santos, Fábio João Pinto, Fernanda Alencar, Flavia M. Geantomasse, Irai Florentino, Jéssica Rossi dos Santos, João Norberto Sore, Lilian M. Castanho, Roberta C Morales Ribeiro, Rosana G. Zanetti, Rosemeire Prado Oliveira. Com os presentes foi dado quórum para início da reunião. A reunião iniciou com a deliberação e aprovação de que a Conferência Municipal da Criança e do Adolescente será realizada nos dias 13 e 14 de Abril de 2.023, nas dependências da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, os temas/eixos serão os apresentados no CONANDA, a Sra. Agda enviará novamente os eixos para todos os conselheiros do CMDCA, os eixos foram distribuídos da seguinte forma: Eixo 1 – Secretaria da Administração/ADRA, Eixo 2 – Secretaria Educação/APAE, Eixo 3 – Secretaria das Ciências e Esportes/CIENT, Eixo 4 – Secretaria Saúde/GURI, as entidades terão até o dia 31/03/2. 023 para enviar para a presidência do CMDCA o material a ser apresentado em seus eixos. Foi deliberado que o edital de chamamento público 2.023 será enviado novamente aos conselheiros e que os mesmos deverão trazer na próxima reunião do CMDCA as sugestões para que seja o edital seja implementado ainda neste primeiro semestre. Em seguida foi colocado em deliberação e aprovação o projeto EQUOVITA 2023 da CIENT no valor de R\$ 451.316,43 (quatrocentos e trinta e um mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos) que tem uma capacidade ofertada de atender 61 crianças e adolescentes, o projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em relação às denúncias da Creche Maria Claro, não foi decidida pela formação da comissão para análise das denúncias. Foi deliberado e aprovado que será iniciado um processo híbrido de digitalização dos documentos do CMDCA tais como planos de trabalho, prestação de contas, pedidos de renovação, atas de reunião, na próxima reunião deverá ser convidado o Sr. Felipe Silva da ADVICE para que ele possa orientar os demais conselheiros sobre este assunto. Foram entregues na reunião pelo Conselho Tutelar os seguintes documentos: Ofício 523/2021 com a relação de atividades executadas no período, Escala semanal de Janeiro de 2.023, Ofício 497/2021 referente a Férias 2.023. Com relação a “Escuta Especializada” foi esclarecido que está em fase de levantamento de propostas para contratação de mão de obra especializada para capacitação de agentes da saúde, guarda municipais e das entidades que prestam atendimento as crianças e adolescentes. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a reunião, cabendo a mim, Agda Cecília de Pontes Ximenes, Presidente, a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por mim e os demais membros deste conselho.

Agda Cecília de Pontes Ximenes

**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CMDCA - PG2**Araçoiaba da Serra - Edição nº 444, 18 de
Abril de 2023**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Araçoiaba da Serra**Rua Pedro Nolasco Vieira nº 201, Centro, Araçoiaba da Serra,
CEP. 18190-000 e-mail: conselhos@aracoiaba.sp.gov.brAna Lauro Campos Santos não pôde comparecerFábio João Pinto [assinatura]Fernanda Alencar não pôde comparecerFlavia M. Geantomasse [assinatura]Iraí Florentino [assinatura]Jéssica Rossi dos Santos [assinatura]João Norberto Sore [assinatura]Lilian M. Castanho [assinatura]Roberta C Morales Ribeiro [assinatura]Rosana G. Zanetti [assinatura]Rosemeire Prado Oliveira [assinatura]